



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA COMERCIAL J.P.H ALMEIDA ALIMENTOS LTDA ME , TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Município de Vista Alegre do Alto-SP**, localizada na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, nº278, na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.854.775/0001-28, neste ato, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **LUIS ANTONIO FIORANI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Vista Alegre do Alto/SP, usuário do e-mail [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br), doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, **COMERCIAL J.P.H ALMEIDA ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.448.114/0001-48, sediada à Rua das Bromélias, nº 33, bairro Jardim Santa Rita, CEP: 15920-000, na cidade de Vista Alegre Do Alto, Estado de São Paulo, representada pelo senhor **EDUARDO OHNO DE SOUZA**, Cargo PROPRIETÁRIO, portador do RG nº. 41.030.246-6 e CPF nº 374.654.358-46, usuário do e-mail [supersonhomeu@hotmail.com](mailto:supersonhomeu@hotmail.com), residente na Rua João Ricardo de Mello, nº 448, Bairro Centro, Cidade Vista Alegre do Alto, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com o Processo de Compra nº 1884/2019, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.1.** O objeto deste contrato é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme consta no Processo de Compra nº 2.015/2021, Dispensa nº 002/2021 que fica fazendo parte integrante do presente contrato, com observância das características e especificações ali contidas, sendo:



## MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

ITEM	UNID	QTDE	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Frasco de 400g	6	<b>CATCHUP</b>	Catchup tradicional - condimento preparado. Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, conservador, sorbato de potássio, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico. Não contém glúten. Embalagem contendo 400 g. Produto de primeira qualidade.	R\$ 3,69	R\$ 22,14
11	Pacote de 100g	5	<b>COCO RALADO (SEM AÇÚCAR)</b>	Coco ralado, obtido da polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, com conservador INS 223, não acrescido de açúcar. Embalagem contendo 100 gr. Não contém glúten. Produto de primeira qualidade.	R\$ 3,49	R\$ 17,45
15	Pacote de 500g	15	<b>FARINHA DE MILHO</b>	Farinha de milho amarela de primeira qualidade. Não contém glúten. Embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.	R\$ 3,79	R\$ 56,85
16	Pacote de 1Kg	20	<b>FARINHA DE TRIGO</b>	Farinha de trigo especial - tipo I, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida de grãos sãos, limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas, devendo não apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 1 Kg, contendo data de fabricação recente, data de validade, marca e identificação do produto.	R\$ 2,99	R\$ 59,80



## MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

19	Rolo	7	<b>FILME DE PVC TRANSPARENTE</b>	Filme de PVC Transparente. Embalagem contendo 01 rolo de 28 cm x15 m. Pode ser utilizado em Refrigeradores e Freezers, protegendo e evitando odores. Produto de primeira qualidade.	R\$ 4,29	R\$ 30,03
20	Embalagem	6	<b>FILTRO DE CAFÉ N° 103</b>	Filtro de café descartável composto por 100% celulose, 100% fibras vegetais, n° 103. Embalagem com 30 unidades. Produto de primeira qualidade.	R\$ 3,19	R\$ 19,14
31	Pote de 500g	60	<b>MARGARINA VEGETAL (80% DE LIPÍDEOS)</b>	Margarina vegetal cremosa com sal, com 80% de lipídeos. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado constituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15.000 U.I. de vitamina "A" por Kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: EDTA (INS385), TBHQ (INS 319) e BHT (INS 321) aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma ((INS100i) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai). Não contém glúten. Sem gordura trans. Embalagem contendo 500g, com Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF ou SISP. Produto de primeira qualidade.	R\$ 4,29	R\$ 257,40



## MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

35	Pet	60	<b>ÓLEO DE SOJA</b>	Óleo de soja refinado, de fim alimentício, com 0% de gordura trans, sem colesterol, sem conservantes, embalado em pet plástica de 900 ml, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Obtido de matéria prima vegetal, em bom estado sanitário, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas à sua composição e a de componentes indicativos de alteração, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo e isento de ranço e de outras características indesejáveis. Não contém glúten. Produto de primeira qualidade.	R\$ 6,99	R\$ 419,40
36	Rolo	4	<b>PAPEL ALUMÍNIO</b>	Papel Alumínio, rolo tamanho grande, medindo 45 cm x 7,5 metros. Produto de excelente qualidade. Produto de primeira qualidade.	R\$ 5,99	R\$ 23,96
37	Pacote	5	<b>ROLO DE PAPEL TOALHA DE COPA ABSORVENTE (COR BRANCA)</b>	Toalha de Papel Branca, ultra resistente e super absorvente, com alto poder de sucção. Composição: 100% fibras virgens. Embalagem contendo 02 rolos de 60 toalhas, com folhas duplas de 22 cm x 19 cm cada. Produto de primeira qualidade.	R\$ 3,19	R\$ 15,95



## MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

38	Pacote de 500g	15	<b>ROSQUINHA DE COCO</b>	<p>Rosquinha, sabor coco, não contém gordura trans. Ingredientes: amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fâcula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, corante caramelo, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes.</p> <p>Informação Nutricional aproximada: 130 Kcal para porção de 30 g. Embalagem em pacote plástico de 500 g. Produto de primeira qualidade.</p>	R\$ 4,99	R\$ 74,85
42	Garrafa de 500ml	20	<b>SUCO DE CAJÚ</b>	<p>Suco tropical de caju. Ingredientes: polpa de caju (mín.60%), água, regulador de acidez, ácido cítrico (E330), conservantes benzoato de sódio (E211), metabissulfito de sódio (E223) e estabilizante, goma gelana (E418). Sem corantes e sem adição de açúcar. Embalagem contendo 500ml, com rendimento de 5L. Produto de primeira qualidade.</p>	R\$ 3,19	R\$ 63,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.060,77</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

2.1 – A mercadoria deverá ser entregue pela CONTRATADA, na Creche Coração de Jesus, Avenida Monte Alto nº 75, local onde será promovido a conferência e o conseqüente recebimento definitivo por servidor designado pela CONTRATANTE,



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

mediante termo aposto no verso do documento fiscal correspondente, mediante requisição, conforme a necessidade.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS**

3.1 - Pela integral execução do presente ajuste, a CONTRATADA, receberá os valores consignados na cláusula primeira, totalizando ao final das obrigações a importância o valor estimado de R\$ 1.060,77.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento pelo fornecimento regular do objeto deste ajuste, será efetuado na quarta-feira da semana subsequente a entrega.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

5.1 - A duração do presente contrato é extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na cláusula primeira, ou até 31 de março de 2021.

5.2 - A período do presente termo contratual será a partir do dia 04 de fevereiro de 2021 á 31 de fevereiro de 2021, não podendo ser prorrogado.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

6.1 - Fica dispensada a prestação de garantia contratual, nos termos do artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO**

7.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de dotação consignada no orçamento-programa vigente, identificada através dos códigos:



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

01.04.02.12.306.0006.2031.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 143

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1 - A rescisão contratual poderá ocorrer:

8.1.1 - Unilateralmente, por ato escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº. 8666/93.

8.1.2 - Amigavelmente por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

8.1.3 - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

8.2 - Não ocorrendo culpa da CONTRATADA, em caso de rescisão com base nos incisos XII à XVII, do artigo citado no item anterior, será aquela ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pelo atraso injustificado no fornecimento, a CONTRATADA sujeitar-se-á às penalidades previstas no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou dos fornecimentos não realizados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

10.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento)



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

do valor inicial do contrato, de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO**

12.1 - As partes elegem o Foro Distrital da Cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2021.

**LUIS ANTONIO FIORANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**EDUARDO OHNO DE SOUZA**  
**COMERCIAL J.P.H ALMEIDA ALIMENTOS**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**ADILSON ROGÉRIO FERREIRA**  
**RG. 28.689.473-7**

**LETÍCIA DE C. AGUILERA**  
**RG: 48.958.965-0**





## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO I- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**CONTRATADA: COMERCIAL J.P.H ALMEIDA ALIMENTOS LTDA ME**

**CONTRATO: 017/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**VIGÊNCIA: 04/02/2021 Á 31/02/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS  
DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

	<b>ENTIDADE</b>
<b>NOME</b>	Luis Antonio Fiorani
<b>CARGO</b>	Prefeito Municipal
<b>RG Nº</b>	8.867.282-7
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 25 de março, nº 391
<b>TELEFONE</b>	(16) 3277-8300
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br">luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br</a>
	<b>FORNECEDOR</b>
<b>NOME</b>	Eduardo Ohno de Souza
<b>CARGO</b>	Proprietário
<b>ENDEREÇO</b>	Rua João Ricardo de Mello, nº: 448, Centro, Vista Alegre do Alto-SP
<b>TELEFONE</b>	(16) 32871452
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:supersonhomeu@hotmail.com">supersonhomeu@hotmail.com</a>



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**CONTRATADA: COMERCIAL J.P.H ALMEIDA ALIMENTOS LTDA ME**

**CONTRATO: 017/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**VIGÊNCIA: 04/02/2021 Á 31/02/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS  
DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

**ADVOGADO** Marina Julião Robes

**Nº OAB:** 227.348

**E-mail:** [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

***VISTA ALEGRE DO ALTO, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.***

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA:**

Nome: Eduardo Ohno De Souza

Cargo: Proprietário

RG nº 41.030.246-6

CPF nº 374.654.358-46

Endereço residencial completo: Rua João Ricardo de Mello, nº: 448, Centro, Vista Alegre do Alto-SP

E-mail institucional: [supersonhomeu@hotmail.com](mailto:supersonhomeu@hotmail.com)

E-mail pessoal: [supersonhomeu@hotmail.com](mailto:supersonhomeu@hotmail.com)

Telefone: (16) 3287-1452

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**CONTRATADA: COMERCIAL J.P.H ALMEIDA ALIMENTOS LTDA ME**

**CONTRATO: 017/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**VIGÊNCIA: 04/02/2021 Á 31/02/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS  
DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes á correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2021.**

**Luis Antonio Fiorani  
Prefeito Municipal**